



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 18/2016 – DA/CMT

Toledo, 27 de janeiro de 2016.

Ao Departamento Contábil e Financeiro

Assunto: Aquisição de crachás.

Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de crachás para novos servidores e estagiários desta Casa durante o ano corrente, bem como substituições de crachás que venham a ser necessárias;

considerando realização de pesquisa de preços, conforme tabela abaixo e orçamentos anexos:

Item	Nome do produto/serviço	Qtd.	Und.	Eliana M. Alvarenga	Tecsmart Sistemas	Saber Comunic.	Mendes & Fonseca
				Preço Unit. R\$	Preço Unit. R\$	Preço Unit. R\$	Preço Unit. R\$
1	Crachá PVC vertical tamanho 54x86mm, espessura 0,76mm	50	UN	12,00	8,00	9,00	6,00
2	Porta crachá rígido vertical para cartões CR-80 54x86mm (transparente)	50	UN	2,50	1,20	0,90	1,10
3	Cordão personalizado	50	UN	5,00	12,00	-	3,70

considerando que apesar de a empresa Saber Comunicação Visual Ltda., ter o menor valor cotado para o item 2, a mesma não se encontrar regular perante a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, conforme comprovantes anexos;

considerando que apesar de a empresa Mendes & Fonseca Ltda., ter o menor valor cotado para o item 3, a mesma cotou a quantidade de 100 (cem) unidades, diferentemente das 50 (cinquenta) unidades solicitadas, foi então entrado em contato



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

com a Sra. Simone, responsável pela cotação, que nos informou não conseguir confeccionar somente cinquenta unidades;

Assim sendo, ficaram vencedoras:

- Para os itens 1 e 2, a empresa **Mendes & Fonseca Ltda.**, com o valor total de **R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), e;**

- Para o item 3, a empresa **Eliana M. Alvarenga de Souza & Cia. Ltda.**, com o valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);**

Considerando por fim que ambas as empresas vencedoras encontram-se regular perante a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

Diante do exposto solicito manifestação sobre a disponibilidade orçamentária para a referida despesa.

Após, encaminhe-se ao Sr. Presidente para autorização.

Thiago Locatelli

Coordenador do Departamento Administrativo